



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS

DECRETO Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Convoca a Conferência Intermunicipal de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Educação, com a participação dos municípios de Glória de Dourados, Jatuf, Deodápolis, Fátima do Sul e Vicentina, de acordo com a Portaria Normativa nº 10 do Ministério da Educação – Mec de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º A Conferência Intermunicipal de Educação será realizada na data de 26 e 27 de maio de 2009, com início as 13:00 horas do dia 26/05 no Auditório da UEMS- Glória de Dourados, MS.

Art. 3º Constituirá tema geral da Conferência Intermunicipal de Educação – **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de ação.**

Art. 4º São focos temáticos da Conferência Intermunicipal de Educação os seguintes eixos:

- I- Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar;
- II- Papel do Estado na Garantia do Direito a Educação: Organização e Regulamentação da Educação Nacional;
- III- Qualidade e Avaliação da Educação Nacional;
- IV- Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação;
- V- Financiamento da Educação, Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e dos Sistemas de Ensino;
- VI- Justiça social e Educação: Inclusão, Diversidade e Promoção da Igualdade Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 32 de 27/04/2009.

Glória de Dourados, MS em 05 de maio de 2009.

Arceno Athas Júnior
PREFEITO MUNICIPAL.